



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4312/2024

Exonera a Sra. Ivone de Vargas Bonetti, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **IVONE DE VARGAS BONETTI**, portadora do CPF n.º 045.188.309-89, do cargo temporário de Professora a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

